



NECESSIDADES EDUCATIVAS ESPECIAIS APLICADAS PARA CRIANÇAS COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA

Special educational necessities applied to children with autism spectrum disorder

Davi Negrão Gurgel¹

Vera Lúcia Luvizutto Okubo²

¹Discente do curso de Psicologia das Faculdades Integradas de Bauru

²Orientadora e Docente do curso de Psicologia das Faculdades Integradas de Bauru

Resumo: A inclusão escolar de estudantes com Transtorno do Espectro Autista (TEA) no Brasil é um direito consolidado por um robusto arcabouço legal, mas que ainda enfrenta desafios significativos em sua implementação prática. Esta tese teve como objetivo analisar a correlação entre as políticas de apoio às Necessidades Educativas Especiais (NEEs) e o ensino especializado para crianças dentro do espectro autista, investigando como tais medidas impactam seu desempenho e vida social escolar. Por meio de uma revisão bibliográfica de artigos publicados entre 2015 e 2025, o trabalho constatou que a evolução legislativa, culminando no recente Decreto nº 12.686/2025 e na Política Nacional de Educação Especial Inclusiva, substitui o modelo anterior segregador por uma visão transversal que prioriza o sistema regular de ensino. Neste contexto, as Salas de Recursos Multifuncionais (SRMs) emergem como ferramentas fundamentais para a operacionalização das NEEs, oferecendo atendimento educacional especializado por meio de estratégias individualizadas, recursos lúdicos e tecnologias assistivas, detalhadas no Plano de Atendimento Educacional Especializado (PAEE). Conclui-se que, embora o potencial transformador dessas intervenções seja inegável promovendo avanços na comunicação, atenção e engajamento, a efetividade da inclusão depende criticamente de superação de entraves práticos, como a capacitação docente, a disponibilidade de recursos e a articulação intersetorial. A inclusão, portanto, configura-se não apenas como uma garantia legal, mas como uma possibilidade concreta de desenvolvimento pleno

quando mediada por práticas pedagógicas embasadas e comprometidas com a valorização da diversidade humana.

Palavras-chave: Necessidades Educativas Especiais; Transtorno do Espectro Autista; Psicologia Escolar; Inclusão Escolar.

Abstract: The school inclusion of students with Autism Spectrum Disorder (ASD) in Brazil is a right consolidated by a robust legal framework, yet it still faces significant challenges in its practical implementation. This thesis aimed to analyze the correlation between policies supporting Special Educational Needs (SEN) and specialized education for children on the autism spectrum, investigating how such measures impact their academic performance and social school life. Through a literature review of articles published between 2015 and 2025, the study found that the legislative evolution, culminating in the recent Decree No. 12.686/2025 and the National Policy for Inclusive Special Education, replaces the previous segregating model with a transversal vision that prioritizes the mainstream education system. In this context, Multifunctional Resource Rooms (SRMs) emerge as fundamental tools for operationalizing SEN, offering specialized educational services through individualized strategies, play-based resources, and assistive technologies, as detailed in the Specialized Educational Service Plan (PAEE). It is concluded that, although the transformative potential of these interventions is undeniable—promoting advances in communication, attention, and engagement—the effectiveness of inclusion critically depends on overcoming practical obstacles, such as teacher training, resource availability, and intersectoral articulation. Inclusion, therefore, is configured not only as a legal guarantee but as a concrete possibility for full development when mediated by evidence-based pedagogical practices committed to valuing human diversity.

Keywords: Special Educational Needs; Autism Spectrum Disorder; School Psychology; School Inclusion.

Introdução

A Inclusão Escolar vem da necessidade de algumas crianças que atendem o ensino padronizado brasileiro de receberem apoio em áreas específicas do desenvolvimento. Nesse sentido, através da democracia, o governo tem que atender tais carências dos alunos que se encaixam na esfera da Pessoa com Deficiência (PCD) (Moreira, 2022).

Necessidades Educativas Especiais (NEEs) são caracterizadas por alterações realizadas em escolas e outros ambientes de educação com intuito de criar um espaço mais inclusivo perante àqueles com dificuldades e obstáculos durante o processo de aprendizagem (Ferreira, 2019). Desde a aprovação da Política Nacional de Educação Especial em 2008, as NEEs se tornaram uma parte obrigatória do planejamento de

um currículo escolar de um aluno. As NEEs compreendem as diferentes formas de deficiência, incluindo: Deficiência Visual, Auditiva e Física, Altas habilidades e Transtornos Globais do Desenvolvimento (Ferreria, 2019). Um transtorno compreendido como dentro da esfera de deficiência que necessita de apoio durante o aprendizado é o Transtorno do Espectro Autista (Lucas, 2024).

O Transtorno do Espectro Autista (TEA) é um transtorno de neurodesenvolvimento o qual foi pela primeira vez descrito em 1943 pelo Austríaco Leo Kanner e é dividido em três níveis de suporte, onde nível suporte se refere a necessidade de ajuda de outros indivíduos no dia-a-dia ou em tarefas, indivíduos dentro do espectro tendem a apresentar problemas com situações de cunho social, como interação, comunicação e interpretação de certos aspectos de uma conversa, como sarcasmo, também é perceptível diferenças no comportamento, humor, habilidades físicas e psíquicas e disponibilidade de foco. A 5ª Edição do Manual Diagnóstico e Estatístico de Transtornos Mentais (DSM-V, p. 91) define o transtorno como:

Déficits persistentes na comunicação social e na interação social em múltiplos contextos conforme manifestados pelo que segue, atualmente ou por história prévia e Padrões restritos e repetitivos de comportamento, interesses ou atividades, conforme manifestado por pelo menos dois dos seguintes, atualmente ou por história prévia.

A NEE entra como apoio para a criança com TEA no sentido de criar uma ponte que facilite que a suas necessidades sejam supridas, em um sentido que a criança possa acompanhar os conteúdos apresentados na sala de aula para todos os alunos. As NEEs derivam dos movimentos de apoio ao deficiente que se iniciaram por volta de 1950, quando começa uma onda de movimentos contra a segregação, entre elas, a luta por pessoas com deficiência (Nunes 2015). No final da década de 1980, com intenção de acabar com a segregação até então, foi criado o Artigo nº208, inciso III da Constituição Federal Brasileira que determina que o preferencial tem de ser a integração da Educação Especial na grade regular de ensino (Souza, 2022). Por fim, entre o início dos 2000 e o final de 2020 houve uma série de avanços notáveis no movimento pela integração de crianças portadoras de quaisquer deficiências na forma regular do ensino, sendo uma delas a integração das Salas de Recursos Multifuncionais (SEM) (Barreto, 2021).

As SRM são salas que tem um foco em ajudar, na esfera do ensino, os seus visitantes através de materiais e equipamentos e com pessoal especializado, uma forma de apoio para crianças que se encontram com deficiências, sejam elas de característica física, visual, auditiva, locomotora ou de característica psicológica/mental (TEA ou Transtorno do Déficit de Atenção com Hiperatividade) (Barreto, 2021).

Desde a sua adoção oficial no país, as NEEs são muito pouco difundidas entre pais e professores, que muitas vezes se encontram sem compreensão de seus direitos e/ou deveres, mesmo sendo essas centrais para a vida escolar de muitas crianças que estão dentro do espectro. Em adição,

Na história da educação especial e da psicologia em geral, há uma preponderância de concepções que situam o desenvolvimento biológico como determinante do desenvolvimento do indivíduo. Decorrente dessas raízes históricas e a despeito dos avanços alcançados, ainda é recorrente entre educadores pensar que muitas crianças não conseguem aprender por razões orgânicas, ignorando ou desconsiderando o papel da organização social e da forma como se efetivam as relações de produção na sociedade capitalista. A própria rigidez da escola, com sua organização voltada à homogeneidade, é um entrave para a inclusão (Mori. 2016 Pag. 54).

Nesse sentido, o presente trabalho teve como objetivo analisar as atuais políticas de apoio a Necessidades Educativas Especiais no Brasil, sua correlação com o ensino especializado às crianças que estejam dentro do espectro autista, e como a mesma pode vir a impactar o desempenho e vida social escolar dessas crianças.

Métodos

Foram utilizados artigos encontrados nas plataformas SciELO BRASIL e Google SCHOLAR e publicados entre os anos de 2015 e 2025. Foram encontrados 13 artigos usando as palavras chaves: NEE; Necessidades Educativas Especiais; Psicologia Escolar; TEA; Transtorno do Espectro Autista.

Foi conduzida uma pesquisa qualitativa e os artigos selecionados e utilizados neste trabalho correspondem ao tema de Necessidades Especiais aplicada para crianças com Transtorno do Espectro Autista, e que se encaixam nos critérios expostos anteriormente. Artigos que não se encaixam em qualquer uma dessas qualificações foram desconsiderados para este trabalho.

Resultados e Discussões

O Transtorno do Espectro Autista é classificado pelo DSM-V como um transtorno de neurodesenvolvimento caracterizado por déficits persistentes na comunicação como problemas na manutenção de relacionamentos e de reciprocidade emocional; padrões restritos e repetitivos em interesses, comportamentos e atividades. Junto a esses sintomas, existe a necessidade que os mesmos sejam identificados cedo no curso do desenvolvimento, e que apresentem algum prejuízo clínico do funcionamento social e profissional. Também é necessário registrar o caso sempre de acordo com o seu nível de apoio, onde 1 é apoio mínimo necessário e 3 é apoio substancial necessário (DSM-V).

Os sintomas de déficit de comunicação é muitas vezes caracterizado por ausência, atraso ou compreensão na fala, e fala em eco, ou linguagem explicitamente literal, os sintomas aparentes muitas vezes variam em sua forma, e dependem muito de variáveis como a idade atual, nível intelectual, histórico de tratamento, apoio e outros fatores. Outro aspecto da comunicação, dessa vez não verbal, é falta ou pouco contato visual. Também precisa ser analisada a existência de padrões repetitivos e estereotipados de fala e comportamento como ecolalia, alinhar e girar objetos, inflexibilidade no que tange adesão de novas rotinas, interesses fortemente fixos na sua intensidade e em foco, muitas vezes referenciados como hiperfocos; reatividade perante diversos estímulos e o nível dessa reatividade, no caso uma hiper ou hipo reatividade (DSM-V, p. 91).

Silva (2018) afirma que o Transtorno do Espectro Autista (TEA) é uma condição etiológicamente complexa e ainda não totalmente conhecida, já que apresenta um leque de particularidade as quais afetam a interação social, sendo o prejuízo da comunicação um de seus marcadores mais evidentes. Embora crianças no espectro autista possam compreender aspectos advindos da ação intencional e desenvolver habilidade de aprendizagem social, evidências indicam que seus engajamentos socioafetivos não atingem a mesma complexidade e reciprocidade que são

observadas em crianças em desenvolvimento típico. Um fator considerado central para isso é a hipótese de uma motivação reduzida ao compartilhamento da intencionalidade em esfera cultural, restringindo sua participação em interações colaborativas fundamentais para a transmissão e inovação cultural, exemplificado com o prejuízo na percepção de estar sendo imitado (Contaldo *et. al.*, 2016).

As crianças diagnosticadas com TEA frequentemente apresentam um perfil cognitivo singular e maior dificuldade em interações sociais, tal condição demanda cuidados especializados e contínuos, fator que pode alterar a dinâmica familiar e elevar os níveis de estresse entre seus membros, impactando, por fim, a qualidade de vida de toda a família (Lima. *et. al.*, 2024).

Devido à natureza dos métodos mais comuns de ensino no país, é muito comum que o maior desafio na hora de se educar crianças que se encontrem no espectro, seja a falta de atenção e/ou falta de interesse/adesão da matéria em questão, isso é fácil de se identificar em conteúdos mais essenciais como a alfabetização e funções mais simples de matemática, como adição e subtração (Barreto, 2021).

Conforme assinalado por Martins *et. al.* (2021), a Reforma Psiquiátrica, transição epidemiológica, o refinamento dos critérios diagnósticos do Transtorno do Espectro Autista e a maior capacitação de profissionais interdisciplinares configuram-se como fatores determinantes para a viabilização tanto do diagnóstico quanto do tratamento adequados de crianças no Brasil.

Segundo estimativa de Pinto *et. al.* (2016), a prevalência mundial do Transtorno de Espectro Autista (TEA) é de, aproximadamente, 70 casos a cada 10.000 habitantes, com a incidência quatro vezes maior no sexo masculino. No Brasil, onde estudos epidemiológicos são escassos, porém, evidências recentes apontam uma taxa menor de 27,2 casos para cada 10.000 habitantes.

As Salas de Recursos Multifuncionais são de uma forma de ferramenta que possui como principal propósito enfrentar as principais Necessidades Escolares Especiais. As mesmas são caracterizadas por espaços equipados com materiais didáticos, equipamentos especializados com o intuito de suplementar o ensino regular através de jogos e outras atividades que desenvolvam os processos neurológicos dos alunos (Barreto,2021).

De acordo com o decreto Número 7.611/2011, a inserção de Salas de Recursos Multifuncionais em escolas e colégios, também é decretado que, caso não exista a

oportunidade de se inserir uma sala de recursos, o uso de uma sala externa ou não diretamente vinculado com a escola (Barreto,2021).

Junto disso, existe a necessidade de que, o uso da sala seja em um espaço de tempo que não entre em conflito com o momento de aula do currículo padrão de ensino, da escola a qual a criança esteja sendo acompanhada. Além do horário de uso, também é previsto que seja reforçado o conteúdo que está sendo ensinado no currículo padrão (Barreto,2021).

Em adendo, durante a produção deste documento, em 20 de outubro de 2025, foi revogado o decreto 7.611/2011 e no mesmo dia entrou em vigor no mesmo dia o decreto 12.686/2025 que apresentou alterações, adições e remoções em relação ao decreto anterior. O decreto 7.611 adotava um modelo "bimodal", separando o ensino comum do ensino especial. O novo decreto adota o modelo de educação inclusiva, orientando que a educação especial seja uma modalidade transversal que apoia o sistema regular de ensino. O decreto de 2025 está alinhado com a Lei Brasileira de Inclusão (Estatuto da Pessoa com Deficiência - Lei nº 13.146/2015) e com as normativas internacionais, abandonando a fundamentação do decreto anterior, considerada ultrapassada. O novo texto elimina a previsão de escolas e classes especializadas como opção de matrícula, direcionando todos os esforços para a inclusão na rede regular. Há uma sensibilidade maior na linguagem, focando em "estudante com deficiência" e "transtornos globais do desenvolvimento" em contextos mais específicos, em linha com a LBI (Lei Brasileira de Inclusão) (BRASIL,2025).

Análise entre decretos

ARTIGO	DECRETO 7.611	DECRETO 12.686
Art. 1	Define a educação especial de forma relativamente específica, define a responsabilidade financeira e a quais grupos de deficiência se aplicam as medidas do decreto	Definição mais sucinta da Educação Especial e parágrafo exclusivo para a inclusão de pessoas dentro do Espectro Autista
Art. 2	Habilita dois tipos de atendimento: I - nas escolas regulares; II - em escolas especializadas.	Revogada a ideia da opção de se separar o ensino regular e ensino especializado e substituído pela apresentação dos princípios da PNEEI (Política Nacional de Educação Especial Inclusiva)
Art. 3	Delineamento dos objetivos da Educação especial referida no decreto	Delineamento das diretrizes PNEEI, as quais refletem bastante os objetivos do decreto anterior, porém existe maior foco no combate ao capacitismo e maior esforço pela inclusão
Art. 4	O Poder Público estimulará o acesso ao atendimento educacional especializado de forma complementar ou suplementar ao ensino regular	É melhor reforçado e mais estruturado o apoio governamental a educação especial, porém repassado para Art. 19
Art. 5	Apresentação de todas as ferramentas e especialistas necessários para consumação do ensino especial	De forma mais detalhada é descrito os direitos e deveres dos profissionais que atuam na educação especial, porém movido para artigo Art. 14
Art. 6	Responsabilidade do Ministério da Educação os requisitos, as condições de participação e os procedimentos para apresentação de demandas para apoio técnico e financeiro direcionado	Também abordado no Art. 19
Art. 7	Ministério da Educação realizará o acompanhamento e o monitoramento do acesso à escola por parte dos beneficiários do benefício de prestação continuada,	Artigos 16,17 e 18 instauram a Rede Nacional de Educação Especial Inclusiva que servem como instrumento de regularização das políticas da PNEEI
Art. 8	O Decreto nº 6.253, de 2007, passa a vigorar com alterações	tal qual o Decreto 7.611/2011 quanto o decreto o 6.253/2007 foi revogado pelo decreto nº 10.656, de 2021
Art. 9	As despesas decorrentes da execução das disposições constantes deste Decreto correrão por conta das dotações próprias consignadas ao Ministério da Educação.	Ainda é responsabilidade do Ministério da Educação as despesas decorrentes da execução do decreto
Art. 10	O Decreto entra em vigor na data de sua publicação	Idem
Art. 11	Revogação do Decreto nº 6.571, de 17 de setembro de 2008	Revogação do decreto 7.611/2011
Artigos de 12 a 24	inexistentes	adição da Política Nacional de Educação Inclusiva, do estudo de caso, do Plano de Atendimento Educacional Especializado e Rede Nacional de Educação Especial Inclusiva,

FONTE: Elaborado pelo autor, 2025.

Foi instituída a Política Nacional de Educação Especial Inclusiva, que tem como finalidade garantir o direito à educação em um sistema educacional inclusivo para estudantes com deficiência, transtorno do espectro autista (TEA) – que é considerado deficiência para todos os efeitos desta política – e altas habilidades ou superdotação. Este direito deve ser exercido sem qualquer forma de discriminação e com base na igualdade de oportunidades. A educação especial atuará de forma transversal, integrando todos os níveis, etapas e modalidades de ensino, fornecendo recursos e serviços educacionais para apoiar, complementar e suplementar a escolarização. A garantia desse sistema inclusivo se dará pela organização do ensino geral, assegurando que todos os estudantes do público-alvo da educação especial estejam matriculados em classes e escolas comuns, recebendo o apoio necessário para sua plena participação, permanência e aprendizagem (BRASIL, 2025).

Esta política está alicerçada em princípios fundamentais, como o reconhecimento da educação como um direito universal; a garantia de igualdade de oportunidades e condições; a promoção da equidade; o reconhecimento da diversidade humana como um valor; o combate ao capacitismo e a toda forma de discriminação; a garantia de acessibilidade e o incentivo a tecnologias assistivas; e a consolidação do trabalho intersetorial para uma atenção integral aos estudantes. Como diretrizes, a política estabelece a garantia de um sistema educacional inclusivo em todos os níveis, com colaboração entre os entes federativos e oferta transversal da educação especial. Deve-se assegurar o direito à aprendizagem ao longo da vida, com a oferta de tecnologias assistivas, adaptações razoáveis e medidas de apoio individualizadas. O Atendimento Educacional Especializado (AEE) será ofertado preferencialmente nas escolas comuns, com articulação intersetorial e a participação ativa das famílias e dos estudantes na gestão escolar democrática. Os objetivos da política são abrangentes e visam assegurar redes educacionais inclusivas em todos os níveis, universalizar a matrícula na educação básica em classes sem preparação prévio (BRASIL, 2025).

O estudo de caso é estabelecido como a metodologia fundamental para a produção, sistematização e registro de informações e estratégias relacionadas ao Atendimento Educacional Especializado (AEE), constituindo-se na etapa inicial e necessária para identificar um estudante como público-alvo da educação especial (BRASIL, 2025).

Este processo é composto por uma sequência de etapas. Primeiramente, é feita uma identificação inicial das demandas individuais do estudante e das barreiras que

ele enfrenta. Em seguida, procede-se a uma análise aprofundada dessas barreiras e do contexto escolar como um todo. Na terceira etapa, são identificadas as potencialidades do estudante e as demandas de apoio específicas. Por fim, com base nessas informações, são definidas as estratégias e os recursos de acessibilidade necessários para eliminar as barreiras identificadas (BRASIL, 2025).

O resultado do estudo de caso servirá de base para a elaboração do Plano de Atendimento Educacional Especializado (PAEE). É crucial que o estudante e seus familiares ou responsáveis pelo cuidado cotidiano estejam envolvidos em todo o processo. Suas contribuições são valiosas para traçar um histórico das estratégias já tentadas e para compreender as necessidades atuais, além de serem essenciais para o acompanhamento e apoio durante a implementação do plano. Quando necessário, a realização do estudo de caso também prevê o estabelecimento de um diálogo com profissionais de outras áreas, como saúde, assistência social e órgãos de proteção à criança e ao adolescente, compondo uma rede de proteção social em torno do estudante (BRASIL, 2025).

O planejamento dos recursos de acessibilidade, que inclui tecnologias, serviços, estratégias e adaptações, tem um objetivo claro: assegurar que o estudante tenha condições de acessar o currículo, participar de todas as atividades escolares e desenvolver sua aprendizagem, eliminando barreiras em materiais, ambientes, transporte, mobiliário, comunicação e demais dimensões da vida escolar. O decreto estabelece duas diretrizes importantes: a avaliação biopsicossocial da deficiência pode ser utilizada como um documento auxiliar ao estudo de caso, mas a garantia da oferta do AEE ao estudante não pode ser condicionada à exigência de qualquer diagnóstico, laudo, relatório ou documento similar emitido por profissional de saúde (BRASIL, 2025).

O Plano de Atendimento Educacional Especializado (PAEE) é formalizado como um documento pedagógico, obrigatório e individualizado, que deriva diretamente do estudo de caso e passa por atualizações contínuas. Sua institucionalização é parte integrante do projeto político-pedagógico da escola. A finalidade do PAEE é servir como um guia orientador para quatro dimensões principais do trabalho educacional: o trabalho desenvolvido em sala de aula comum, as atividades realizadas no âmbito do Atendimento Educacional Especializado (AEE), as ações colaborativas dentro da escola e as iniciativas de articulação intersetorial (BRASIL, 2025).

O decreto estabelece ainda que a elaboração de qualquer outro instrumento pedagógico com finalidade similar, como o Plano Educacional Individualizado, deve observar as mesmas diretrizes definidas para o PAEE. Dois aspectos operacionais importantes são destacados. Primeiro, a instituição de ensino deve fornecer um parecer pedagógico que autorize expressamente o uso de dispositivos digitais portáteis como tecnologia assistiva para apoiar a aprendizagem, comunicação ou socialização dos estudantes. Segundo o tratamento de todos os dados pessoais e sensíveis desses estudantes deve rigorosamente observar os princípios e fundamentos da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei nº 13.709/2018), com especial atenção ao que dispõe o seu Artigo 14, (BRASIL, 2025).

Fica instituída a Rede Nacional de Educação Especial Inclusiva, um instrumento fundamental para a implementação da Política Nacional de Educação Especial Inclusiva. Esta rede será conduzida por meio de uma ação conjunta e coordenada entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios. A Rede tem como objetivos principais: expandir e consolidar a formação continuada, em serviço, para os profissionais de educação das redes públicas; efetivar a articulação intersetorial para assegurar uma atenção integral aos estudantes que são público-alvo da educação especial; e fortalecer os serviços de apoio técnico e a produção de materiais acessíveis (BRASIL, 2025).

Além disso, busca aperfeiçoar os indicadores e o monitoramento das ações de educação especial inclusiva, bem como produzir e difundir conhecimento sobre a temática, promovendo a troca de experiências e a qualificação constante das práticas educacionais. O decreto estabelece que um ato do Ministro de Estado da Educação definirá posteriormente as formas e os critérios específicos para o reconhecimento e a valorização de experiências e práticas educacionais inclusivas bem-sucedidas nas redes públicas de ensino (BRASIL, 2025).

A Sala de Recursos Multifuncionais (SRM) tem como principal forma de apoio ao ensino o uso de instrumentos para identificar a problemática principal do aluno com o conteúdo, um planejamento especializado e individualizado para cada um dos alunos, atividades que correlacionam com o lúdico e consideração de cada uma das dificuldades e particularidades de cada um dos alunos durante a execução de exercícios e durante a explicação do conteúdo. Em processos como a alfabetização uso o de literatura acessível a criança é um dos exemplos de ferramentas externas que vem como apoio ao ensino de uma criança que tenha problema com essa parte do aprendizado. Momentos de estimulação lúdica como o uso de brinquedos e

brincadeiras de forma com que elas se relacionem com o conteúdo de forma que o lúdico se torne uma ponte entre a habilidade de compreensão da criança e o conteúdo em si, (Barreto, 2021).

As Necessidades Escolares Especiais (NEEs) como as encontradas na educação de estudantes dentro do Espectro de Autismo são muitas vezes abordadas justamente com o uso das SRMs, tal utilidade deriva da natureza de módulos.

Artigos usados na pesquisa:

DSM-5, APA - Associação Psiquiátrica Americana, 2013, DC: American Psychiatric Publishing.
Alfabetização e letramento de alunos com transtorno do espectro do autismo (TEA), BARRETO, M. F, 2022, Escola em Tempos de Conexões - Volume 01
The Social Effect of “Being Imitated” in Children with Autism Spectrum Disorder, CONTALDO, A., 2016,Frontiers In Psychology v. 7, n. 1, p. 1-16
Ensino de Ciências Biológicas: materiais didáticos para alunos com necessidades educativas especiais. FERREIRA, L. S.; GALINDO, V. M., 2019, Ciência & Educação, v. 25, n. 2
Autismo no Brasil, Desafios Familiares e Estratégias de Superação: revisão sistemática. LIMA, L. O. A. 2024, Archives Of Health, v. 5, n. 3, p. 01-05
Proposta de criação de um centro de explicação que visa à inclusão de alunos com necessidades educativas especiais, na comuna do chinense. LUCAS, C. D. 2024. TCC (Graduação) - Curso de Pedagogia, Instituto Superior Pólitécnico de Caála
A Inclusão de Crianças com Necessidades Educativas Especiais no Ensino Regular em Portugal: a Opinião de Educadores de Infância e de Professores do 1º Ciclo do Ensino Público e Privado. MARIA, M. M. V. R.; MANUELA, M. P. S. F. 2017. Revista Brasileira De Educação Especial, v. 23, n. 1
Transição da morbimortalidade no Brasil: um desafio aos 30 anos de SUS. MARTINS, T. C. F. 2021. Ciência & Saúde Coletiva, [S.L.], v. 26, n. 10
Psicologia e educação inclusiva: ensino, aprendizagem e desenvolvimento de alunos com transtornos. MORI, N. N. R. 2016. Acta Scientiarum. Education, v. 38, n. 1
Autismo Infantil: impacto do diagnóstico e repercussões nas relações familiares. PINTO, R. N. M. 2016. Revista Gaúcha de Enfermagem, [S.I.], v. 37, n. 3

Transtorno do Espectro Autista (TEA) e a Linguagem: a importância de desenvolver a comunicação. SILVA, E. A. M. 2020. Revista de Psicologia & Saberes, [S.l], v. 9, n. 18

Educação Inclusiva: Entre a História, os Preconceitos, a Escola e a Família. SILVEIRA, S. N.; LUCIA, A. S.; ELIZETE, R. T. 2015. Psicologia Ciência E Profissão, v. 35, n. 4

Alunos(as) com necessidades educacionais especiais na Educação Física Escolar: relatos de experiências de um professor-pesquisador. TIAGO, S. B. S.; STEPHANIE, A. M. P.; VENÂNCIA, L. 2022. Práticas Educativas, Memórias E Oralidades, v. 4 n. 48178

Considerações Finais

O presente trabalho permitiu constatar que a inclusão educacional de estudantes com Transtorno do Espectro Autista no Brasil evoluiu significativamente do ponto de vista legal, mas ainda enfrenta desafios substanciais na implementação prática. As Necessidades Educativas Especiais, quando adequadamente aplicadas através de estratégias como as Salas de Recursos Multifuncionais, demonstram potencial transformador no desenvolvimento acadêmico e social destes estudantes.

É notável que intervenções baseadas em princípios como a imitação recíproca, uso de recursos visuais e tecnologia assistiva promovem melhorias significativas na atenção social, comunicação e engajamento educacional. Contudo, a efetividade destas estratégias depende criticamente de fatores como formação docente adequada, recursos materiais adaptados e articulação entre família, escola e serviços de saúde.

A escolarização é papel central na humanização e desenvolvimento das funções psicológicas superiores, sendo direito inalienável de todas as crianças, independentemente de suas características individuais. Em síntese, a inclusão educacional de estudantes com TEA representa não apenas um direito legal, mas uma possibilidade concreta de desenvolvimento pleno quando mediada por práticas pedagógicas fundamentadas cientificamente e comprometidas com a valorização da diversidade humana.



FONTE: <https://www.cursosdeformacao.com.br/cursos/educacao/sala-de-recursos-multifuncionais>



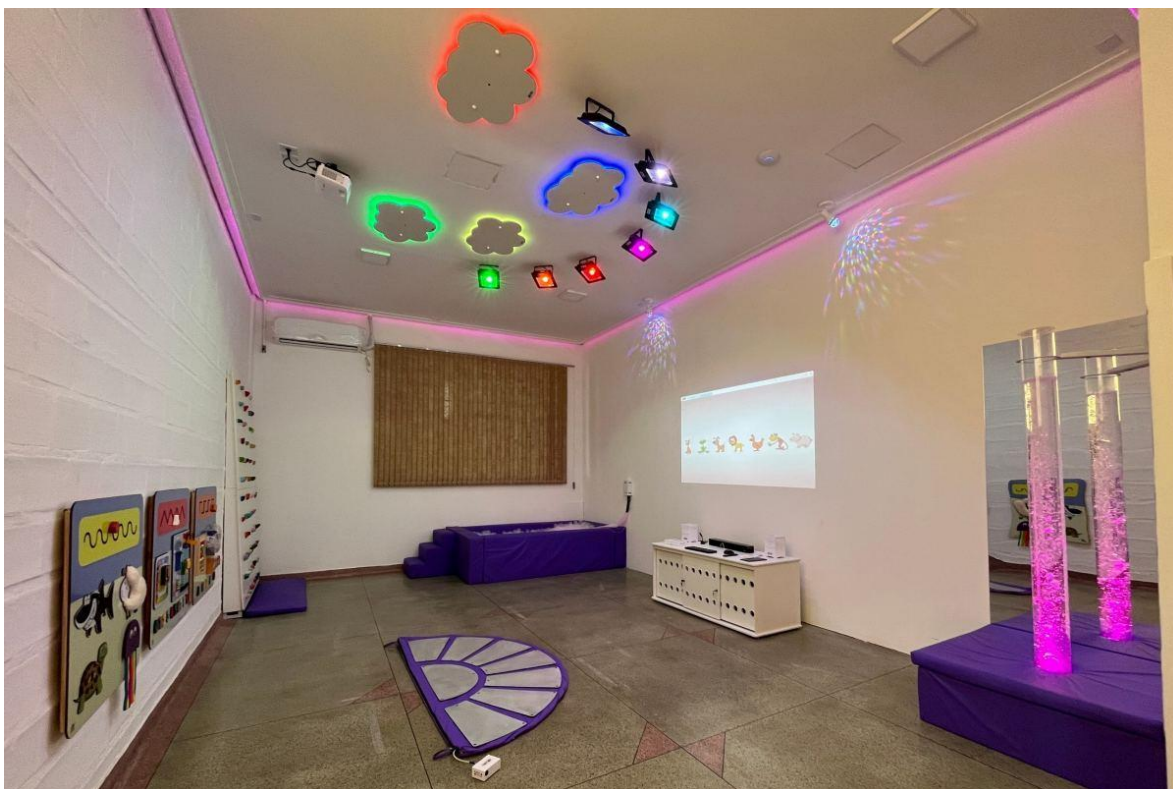
FONTE: <https://diversa.org.br/noticias/tudo-o-que-voce-precisa-saber-sobre-as-salas-de-recursos-multifuncionais/>



FONTE: <https://diversa.org.br/noticias/tudo-o-que-voce-precisa-saber-sobre-as-salas-de-recursos-multifuncionais/>



FONTE: <https://www.cuiaba.mt.gov.br/noticias/sugestao-de-pauta-prefeitura-de-cuiaba-realiza-formacao-para-professores-das-salas-de-recursos-multifuncional>



FONTE: <https://itapira.sp.gov.br/noticia/prefeitura-conclui-montagem-da-sala-educacional-de-recurso-multifuncional-com-foco-sensorial/9781>

Referências

APA - Associação Psiquiátrica Americana. Manual diagnóstico e estatístico de transtornos mentais: DSM-5. 2013. 5ª edição. Washington, DC: American Psychiatric Publishing.

BARRETO, M. F. Alfabetização e letramento de alunos com transtorno do espectro do autismo (TEA). **Escola em Tempos de Conexões - Volume 01**, [S.L.], v. 1, n. [], p. 1427-1445, S 2022. Disponível em: 10.46943/VII.CONEDU.2021.01.075. Acesso em: 21 mar. 2025.

CONTALDO, A. *et al.* The Social Effect of “Being Imitated” in Children with Autism Spectrum Disorder. **Frontiers In Psychology**, [S.L.], v. 7, n. 1, p. 1-16, 13 maio 2016. Frontiers Media SA. Disponível em: <http://dx.doi.org/10.3389/fpsyg.2016.00726>. Acesso em: 14 nov. 2025.

FERREIRA, L. S.; GALINDO, V. M. Ensino de Ciências Biológicas: materiais didáticos para alunos com necessidades educativas especiais. **Ciência & Educação**, v. 25, n. 2, p.

353-374, 2019. Universidade Estadual Paulista. <https://doi.org/10.1590/1516-731320190020006>. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ciedu/a/cKGN5zGwbT9p5tZVXYCH5Nm/?lang=pt&format=html> Acesso em: 06 jun 2025.

LIMA, L. O. A. *et al.* Autismo no Brasil, Desafios Familiares e Estratégias de Superação: revisão sistemática. **Archives Of Health**, Curitiba, v. 5, n. 3, p. 01-05, 2024. Disponível em: <https://ojs.latinamericanpublicacoes.com.br/ojs/index.php/ah/article/view/2313/2073>. Acesso em: 14 nov. 2025.

LUCAS, C. D. Proposta de criação de um centro de explicação que visa à inclusão de alunos com necessidades educativas especiais, na comuna do chinense. 2024. 51 f. TCC (Graduação) - Curso de Pedagogia, Instituto Superior Pólitécnico de Caála, Huambo, 2024.
Cap. 1. Disponível em: https://sigiisp.ispcaala.com/repositorio/Arqui_C%C3%82NDIDO%20DAVID%20LUCAS_93254876a277a0fe380b97193a6b8050.pdf. Acesso em: 09 abr. 2025.

MARIA, M. M. V. R.; MANUELA, M. P. S. F. A Inclusão de Crianças com Necessidades Educativas Especiais no Ensino Regular em Portugal: a Opinião de Educadores de Infância e de Professores do 1º Ciclo do Ensino Público e Privado. **Revista Brasileira De Educação Especial**, v. 23, n. 1 p.37-52, 2017. Associação Brasileira de Pesquisadores em Educação Especial <https://doi.org/10.1590/S1413-65382317000100004> Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rbee/a/D9XTB8vPXhXQjQ6zWddXLnq/> Acesso em: 06 jun 2025

MARTINS, T. C. F. *et al.* Transição da morbimortalidade no Brasil: um desafio aos 30 anos de SUS. **Ciência & Saúde Coletiva**, [S.L.], v. 26, n. 10, p. 4483-4496, out. 2021. FapUNIFESP (SciELO). Disponível em: <http://dx.doi.org/10.1590/1413-812320212610.10852021>. Acesso em: 05 nov. 2025.

MORI, N. N. R. Psicologia e educação inclusiva: ensino, aprendizagem e desenvolvimento de alunos com transtornos. **Acta Scientiarum. Education**, [S.L.], v. 38, n. 1, p. 51-59, 2016.
Universidade Estadual de Maringa.
<http://dx.doi.org/10.4025/actascieduc.v38i1.26236>. Disponível em: <https://dialnet.unirioja.es/servlet/articulo?codigo=5327267>. Acesso em: 28 mar. 2025.

PINTO, R. N. M. *et al.* Autismo Infantil: impacto do diagnóstico e repercussões nas relações familiares. **Revista Gaúcha de Enfermagem**, [S.l.], v. 37, n. 3, p. 1-9, 2016. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rngenf/a/Qp39NxcyXWj6N6DfdWWDDrR/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 14 nov. 2025.

SILVA, E. A. M. Transtorno do Espectro Autista (TEA) e a Linguagem: a importância de desenvolver a comunicação. **Revista de Psicologia & Saberes**, [S.l.], v. 9, n. 18, p. 174-188, 2020. Disponível em:

<https://cesmac.emnuvens.com.br/psicologia/article/view/1221>. Acesso em: 14 nov. 2025.

SILVEIRA, S. N.; LUCIA, A. S.; ELIZETE, R. T. Educação Inclusiva: Entre a História, os Preconceitos, a Escola e a Família . **Psicologia Ciência E Profissão**, v. 35, n. 4, p.

1106-1119, 2015. Conselho Federal de Psicologia.

<https://doi.org/10.1590/1982-3703001312014> Disponível em:

<https://www.scielo.br/j/pcp/a/gtPdZxy4yHrX9Lz9txCtQ7c/> Acesso em: 06 jun. 2025

TIAGO, S. B. S.; STEPHANIE, A. M. P.; VENÂNCIA, L; Alunos(as) com necessidades educacionais especiais na Educação Física Escolar: relatos de experiências de um professor-pesquisador. **Práticas Educativas, Memórias E Oralidades**, v. 4 n. 48178 p.

1-26, 2022. Fortaleza. <https://doi.org/10.47149/pemo.v4.8178> Disponível em:

<https://revistas.uece.br/index.php/revpemo/article/view/8178/7145> Acesso em: 06 jun 2025